



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA: LEONARDO DRUMOND, Nº 1661, LAGOA NOVA, NATAL/RN,  
CEP. 59.075-210 - FONES: 3206-1851, 3206-1861 e 3206-1899  
CNPJ: 24.371.163/0001-49  
REGISTRO MTE Nº 24390:000854/90  
FILIADO A INTERSINDICAL

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadora Geral do SINAI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, previsto nos artigos 20º e 22º, parágrafos segundo, terceiro e quarto, convoca todos os empregados da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte S/A – DATANORTE, inclusive aqueles redistribuídos de conformidade com a Lei Complementar 228 de 2002, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de março de 2023 (sexta-feira) às 10h, em primeira convocação com 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos sócios e às 10h30min, em segunda convocação, com pelo menos 10 (dez) sócios presentes, no auditório da EMATER-RN, situado no Centro Administrativo do Estado do RN, s/n, Lagoa Nova, em Natal/RN, CEP 59064-901, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Elaborar, discutir e aprovar pauta de reivindicações de benefícios, reposição de perdas salariais e vantagens para os empregados da DATANORTE, inclusive aqueles redistribuídos na forma da Lei Complementar 228 de 2002, referente ao período 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2023, a ser encaminhada a direção da Companhia;
2. Delegar poderes à Diretoria do SINAI para solicitar mediação, entre as partes, junto a Superintendência Regional do Trabalho ou seu sucessor, e em caso negativo, formular Acordo Coletivo de Trabalho ou Ajuizar Dissídio Coletivo;
3. Declarar esta assembleia de caráter permanente até a conclusão do processo de negociação.

Natal-RN, 01 de março de 2023.

Zilta Nunes de Oliveira  
Coordenadora Geral do SINAI-RN